

**LEI Nº 1.210, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

Projeto de Lei nº 009 de 04 de junho 2018  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – VIELA CHRISTINA  
DE MORAES”.**

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Viela Christina de Moraes, Bairro dos Pereiras, o logradouro existente com 180 metros de extensão e 4,50 metros de largura, com início na Estrada Américo Augusto de Almeida e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

São Lourenço da Serra, 06 de junho de 2018

**Ary Antonio Despezzio Cintra**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.